



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

Processo : 2161/2024

Data : 07/03/2024

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA

Hora : 10:33

Atendente : BEATRIZ MOTTA GOIA

Requerente : ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA

Despacho : Neste expediente administrativo, a Assessoria de Mobilidade Urbana solicitou o pagamento de franquia, para empresa especializada, de seguro para conserto de veículo automotor oficial (FIAT Grand Siena Essence 1.6 Flex 16V - placa IUA3J86) incluindo o fornecimento de peças, conforme Termo de Referência constante nos autos, folhas 05 a 06. Foram juntados aos autos os documentos necessários para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer nº 122/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 18 a 21 destes autos; considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informações constantes nas folhas 16 e 17; e ainda, uma vez cumpridos os requisitos previstos no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizado o pagamento de franquia de veículo oficial por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência, observado o Parágrafo Único do artigo 72 da referida Lei, devendo ser formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021. Por fim, informamos que a Carta-Contrato nº 067/2024, foi assinada digitalmente, nos termos do artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Determino que os autos sejam remetidos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer.

Em 18 de março de 2024 - 2ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS